



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 1363/2019

18-12-2019

ENT.:

PROC. N.º:

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 56/XIV (1.ª) “Contratação e vinculação de todos os professores necessários para o regular funcionamento da escola pública”.

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 56/XIV (1.ª) “Contratação e vinculação de todos os professores necessários para o regular funcionamento da escola pública”.

A valorização dos profissionais que trabalham nas escolas e, em particular, a criação de condições para a estabilidade da função docente assumem um papel insubstituível na promoção da qualidade da escola pública, na estabilidade dos projetos pedagógicos e na melhoria da qualidade das aprendizagens. São, por isso, uma prioridade do XXII Governo Constitucional, dando, assim, continuidade ao trabalho encetado pelo anterior Governo.

Importa, de resto, referir que o XXI Governo Constitucional promoveu a adoção de um conjunto de mecanismos que garantiram o equilíbrio entre a busca de estabilidade da profissão docente e a eficácia na gestão dos recursos disponíveis. O anterior Governo revogou, desde logo, um conjunto de diplomas que condicionavam o exercício da função docente, determinando, nomeadamente, o fim da bolsa de contratação de escola, a extinção da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades e o fim da requalificação.

Em paralelo, adotou um conjunto de medidas que concorrem para garantir melhores condições de exercício da função docente, das quais se destacam a redução progressiva e articulada do número de alunos por turma, o reforço da formação do pessoal docente, o reforço das condições de mobilidade dos docentes com deficiência permanente, visual ou motora, a introdução de um novo modelo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos no ensino básico, e a fixação de um conjunto de medidas que visam a melhoria das condições de trabalho dos professores, constante do despacho normativo de organização do ano letivo, negociado com as organizações sindicais. Foram também criadas condições de equidade entre docentes dos diferentes ciclos de ensino com a harmonização do calendário do pré-escolar, através do alinhamento do calendário do 1.º ciclo do ensino básico, e com a integração dos intervalos do 1.º ciclo na componente letiva.

Nos últimos quatro anos, o Ministério da Educação promoveu ainda a abertura de um número alargado de vagas nos mapas de pessoal docente. Com vista à desprecarização da função docente procedeu-se também à redução do número de anos necessário à celebração de contratos por tempo indeterminado, vulgo “norma-travão”, passando de 5 contratos sucessivos e 4 renovações para 4 contratos sucessivos e 3 renovações e, em 2018, para 3 contratos e duas renovações. Com o conjunto de medidas de vinculação extraordinária e vinculação através de concurso externo, ocorreu a vinculação de cerca de 8 000 docentes na anterior legislatura.



Importa ainda destacar a vinculação dos docentes de ensino artístico especializado, bem como a constituição do grupo de recrutamento de Língua Gestual Portuguesa.

Também o descongelamento da carreira, com respetivo reposicionamento, permitiu a progressão de milhares de docentes, em 2018 e 2019. Foram ainda criadas as condições de acesso aos 5.º e 7.º escalões. Num horizonte temporal de cinco anos (até 2023), a generalidade dos docentes terá direito a duas progressões.

Por fim, fruto de um aturado processo negocial, que se desenrolou nos termos da Declaração de Compromisso, assinada em novembro de 2017, e em observância do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 e no artigo 17.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, o XXI Governo Constitucional procurou mitigar os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017, na carreira docente, com base num critério de equidade relativamente às carreiras gerais. Assim, através do Decreto-Lei n.º 36/2019, de 15 de março, regulou-se o modelo de recuperação do tempo de serviço dos docentes de carreira dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

O elenco de medidas acima referidas é revelador dos avanços e da importância concedida, nos últimos quatro anos, à valorização da carreira docente, com um impacto muito positivo nas escolas e na qualidade das aprendizagens. Existem hoje, no sistema educativo, mais docentes dos quadros de escola e dos quadros de zona pedagógica e, da análise das colocações de docentes realizadas este ano letivo, após a contratação inicial, conclui-se que os horários a concurso são, na sua esmagadora maioria, horários incompletos e que visam suprir necessidades temporárias.

Para o XXII Governo Constitucional, a estabilidade do corpo docente, a sua despreciação e dignificação continuam a ser uma prioridade, tendo, aliás, inscrito no Programa de Governo um conjunto de medidas que concorrem para esse fim, tais como: estudar um modelo de recrutamento e colocação de professores com vista à introdução de melhorias que garantam maior estabilidade do corpo docente, diminuindo a dimensão dos quadros de zona pedagógica; elaborar um diagnóstico de necessidades docentes de curto e médio prazo (5 a 10 anos) e um plano de recrutamento que tenha em conta as mudanças em curso e as tendências da evolução da estrutura etária da sociedade e, em particular, o envelhecimento da classe docente; encontrar a forma adequada de dar a possibilidade aos professores em monodocência de desempenhar outras atividades que garantam o pleno aproveitamento das suas capacidades profissionais; criar incentivos à aposta na carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes em áreas do país onde a oferta de profissionais é escassa; rever o modelo de formação contínua dos professores, para garantir um aprofundamento científico-pedagógico em contextos disciplinares e interdisciplinares e, ainda, proporcionar condições para uma maior estabilidade e rejuvenescimento do pessoal docente, em especial nas escolas integradas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro